



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Trabalho de Fiscalização da SEMAA registra mais de 130 ocorrências em janeiro



A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, por meio do Núcleo de Fiscalização Ambiental, apresentou o balanço das ações realizadas ao longo do mês de janeiro de 2026, evidenciando a atuação constante do setor, juntamente à Guarda Civil Metropolitana e Defesa Civil, na proteção do meio ambiente e no atendimento às demandas da população.

Durante os 20 dias úteis do mês, foram registradas 38 denúncias de possíveis irregularidades ambientais. Todas as demandas receberam encaminhamento, com a realização de vistorias técnicas, abertura de processos administrativos e elaboração de relatórios, assegurando o cumprimento da legislação ambiental vigente.

Ao todo, foram lavrados 137 documentos oficiais, número que evidencia o volume expressivo de trabalho desenvolvido no período. As ocorrências abrangeram diferentes tipos de infrações ambientais, como corte de árvores sem autorização, poda drástica, descarte irregular de resíduos, queimadas, poluição atmosférica, lançamento irregular de efluentes, maus-tratos, entre outras. Desse total, 43 foram notificações, 75 autos de infração e 19 autos de multa, demonstrando uma atuação



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

pautada, prioritariamente, no caráter educativo, sem deixar de aplicar medidas punitivas quando necessário.

Entre os destaques do mês está o início da Operação Descarte Consciente, realizada em parceria com a GCM e a Defesa Civil. De acordo com a responsável pelo Núcleo de Fiscalização Ambiental, Josilaine de Fátima Braga, a ação tem contribuído para a redução da ocorrência de descartes irregulares. “A Operação Descarte Consciente contempla o monitoramento estratégico de, pelo menos, 30 pontos viciados de descarte irregular de resíduos, o que reforça o combate a essas práticas, que causam danos ao meio ambiente e à saúde pública. Com o trabalho conjunto com a GCM, temos monitorado esses locais e já é possível observar uma diminuição, ainda que não total, dos descartes indevidos”, afirmou.

“O balanço de janeiro evidencia que a fiscalização ambiental segue presente e atuante, transformando as denúncias da comunidade em ações concretas de proteção ambiental, além de desenvolver iniciativas proativas de monitoramento e prevenção, que são premissas da administração do prefeito Zezinho Gimenez e da vice Cássia Soares”, pontuou o secretário municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Carlos Alexandre Gomes.

A população pode colaborar denunciando práticas ambientais irregulares por meio da Ouvidoria Geral, pelos telefones 156 ou 16 2105-1006, pelo site da Prefeitura ou, ainda, pelo WhatsApp 16 99141-0844.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	4
Procuradoria Geral	6
Atos Administrativos	6
Termos de Fomento/Colaboração	6
Secretaria da Administração	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Desclassificação	11
Conselhos Municipais	12
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	12
Conselho Municipal de Saúde	13
SERTPREV	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Poder Legislativo	16
Licitações e Contratos	16
Atas de registro de preço	16



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.565, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**(IMPLEMENTA OS EFEITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 369, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público,

CONSIDERANDO que a referida legislação que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal prevê a necessidade de algumas regulamentações pelo Executivo Municipal e a data da implantação dos seus efeitos será estabelecida por decreto regulamentar;

DECRETA

Art. 1º - A Lei Complementar 369, de 17 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal tem seus efeitos implementados a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Sobre os demais temas que preveem regulamentação serão expedidos Decretos específicos ou Resoluções da Secretaria de Municipal Educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº 016/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.193, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO as Portarias nº 53, de 26 de junho de 2024, e nº 63, de 14 de fevereiro de 2025, que designaram os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO o quanto consta no Processo SEI nº 3551702.402.00003067/2026-29, que trata da necessidade de regularização administrativa da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora entre os membros do referido Conselho e a necessidade de seu reconhecimento formal;

CONSIDERANDO a proximidade do término do mandato do Conselho, previsto para abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida e regularizada a Mesa Diretora do **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sertãozinho**, eleita entre seus membros, com a seguinte composição:

I - Presidente: Maria Aparecida Cândida Malaquias;

II - Vice-Presidente: Ederson Gomes de Lucena;

III - 1º Secretário: Lucas Humberto Barrionovo Feliciano;

IV - 2º Secretário: Ednaldo Santos Nascimento.

Art. 2º - Permanecem válidas as nomeações dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial realizadas por portarias anteriores, os quais continuam no exercício de suas atribuições até o encerramento do



mandato do biênio 2024/2026, nos termos da Lei Municipal nº 6.193, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos regularmente praticados pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e por sua Mesa Diretora até a data de publicação desta Portaria, no que não contrariem a legislação vigente.

Art. 4º - O mandato da Mesa Diretora e dos membros do Conselho encerra-se em abril de 2026, vedada qualquer prorrogação automática.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 144/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 25511/2025-86

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CASA PIA DE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO:- "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS (ILPI)".

VALOR TOTAL:- R\$ 100.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.245.0077.2.636 – OSCS PSE DE ALTA COMPLEXIDADE – GERENCIAMENTO DAS PARCERIAS, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P J, RECURSO 95.800.0459 – FNAS CUST CASA PIA 355170220250001 BB 862037 LOMBARDI, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.04 – UNIDADE GESTORA PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINATURA:- 31/12/2025

VIGÊNCIA:- 02/01/2026 A 31/12/2026



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 153/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 26504/2025-00

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRÃO PRETO.

OBJETO:- "EDUCANDO COM A VIDA RUMO A CIDADANIA"

VALOR TOTAL:- R\$ 252.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.245.0077.2.635 – OSCS PSE MÉDIA COMPLEXIDADE – GERENCIAMENTO DAS PARCERIAS, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO: 01.510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.04 – UNIDADE GESTORA PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINATURA:- 31/12/2025

VIGÊNCIA:- 02/01/2026 A 31/12/2026



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 3558/2025-99, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

Cargo: NUTRICIONISTA – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JULIA CANTO E SOUSA	13133173-65	01º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 16/02/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 23/02/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 09 de fevereiro de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 1588/2026-41, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: CUIDADOR SOCIAL – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ADILSON NOBUYUKI MIYAMOTO	4774618-3	12º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 16/02/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h do dia 23/02/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 09 de fevereiro de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 28855/2025-47 e 01284/2026-84, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARINA COSTA	36101097-7	11º
VITOR GABRIEL ARAUJO DA SILVA	54485986-8	12º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 16/02/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 23/02/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 09 de fevereiro de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



Desclassificação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**
Concurso Público nº 001/2024

A Unidade Gestora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº 1472 de 06/01/2026.

Art. 1º - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, por motivo de incompatibilidade de horários, conforme abaixo:

Nome	Documento	Cargo	Classificação
MIRIAM GOMES DE OLIVEIRA SILVA	2255976973	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08º

Art. 2º - A desclassificação dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 09 de fevereiro de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Publicado em "Diário Oficial do Município"

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epiácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/SP

RESOLUÇÃO Nº 16/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho-SP, no exercício de suas atribuições conferidas pela Municipal nº 6.322 de 22 de novembro de 2017, bem como pela Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, e suas alterações,

Considerando a Portaria nº 146, de 30 de setembro de 2024, que estabelece o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2023 foi disponibilizado, a partir do dia 30 de setembro de 2024, no Sistema SUASWEB, para preenchimento aos Estados, aos municípios e ao Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do art. 33 da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, sendo 60 (sessenta) dias para preenchimento por parte da gestão e 30 (trinta) dias para deliberação por parte do Conselho de Assistência Social do ente.


Considerando a Reunião Ordinária da Plenária deste CMAS foi realizada em 27/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira para o Cofinanciamento do Governo Federal/SUAS – Ano 2023, com recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), com recursos a serem reprogramados, de acordo com os blocos de financiamento, conforme execução financeira da Gestão dos Serviços/Programas, Gestão do SUAS (IGDSUAS) e Gestão do Programa Bolsa Família (IGDPBF).

Artº 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 11 de dezembro de 2024.


Augusto Cesar Junta
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026



Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e dá outras providências.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, Estado de São Paulo**, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, pela **Lei Municipal nº 7.010, de 26 de outubro de 2021**, e pelo **Decreto Municipal nº 7.784, de 15 de março de 2021**, que regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e aprova seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde constitui instrumento de planejamento de médio prazo, orientador das políticas públicas de saúde, da programação das ações e da aplicação dos recursos públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 foi apresentado à apreciação deste Conselho, em consonância com os princípios do planejamento ascendente, participativo e do controle social do SUS;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico da Comissão de Políticas Públicas do Conselho Municipal de Saúde, que analisou o Plano Municipal de Saúde 2026–2029, apontando avanços, vulnerabilidades, riscos e pontos de atenção prioritários;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Saúde 2026–2029, com ressalvas**, nos termos do Relatório da Comissão de Políticas Públicas do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho/SP.

Art. 2º Condicionar o acompanhamento e o monitoramento da execução do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 ao cumprimento das recomendações e dos pontos de atenção prioritários **apontados** no Relatório da Comissão de Políticas Públicas, especialmente no que se refere:

- I – ao fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde e Controle de Vetores;
- II – à regularização e qualificação das informações epidemiológicas e vacinais, incluindo a adequada alimentação dos sistemas oficiais de informação;
- III – à ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde;
- IV – à reposição e estruturação dos recursos humanos em áreas estratégicas da rede municipal de saúde, incluindo o Controle de Vetores, o Centro de Referência em Infectologia (CRI), a psiquiatria, a odontologia, a enfermagem, os técnicos em enfermagem e os motoristas, bem como à redução gradativa da dependência de contratos médicos temporários e emergenciais.
- V – à sustentabilidade financeira das ações e serviços de saúde.

Art. 3º Determinar que o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 ocorra de forma contínua, por meio da análise da Programação Anual de Saúde (PAS), dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão (RAG), sem prejuízo de outras avaliações que o Conselho



entender necessárias.

Art. 4º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde que adote as medidas corretivas necessárias para a mitigação das vulnerabilidades e riscos identificados, garantindo a efetividade das ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho “Conselheiro Joaquim Lopes”

Sertãozinho, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pedro Silva de Souza, Agente da Vigilância em Saúde**, em 05/02/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190118** e o código CRC **B6833FF5**.

Referência: Processo nº 3551702.402.00002942/2026-55

SEI nº 0190118



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br**PORTARIA DGP – SERTPREV Nº 001/2026**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a Lei 13.467/2017, férias regulamentares em descanso ou em pecúnia ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
Adriano Aparecido dos Santos	Oficial Administrativo	13/03/2022-2023	Descanso	10	02/03/2026 – 11/03/2026
		13/03/2022-2023	Descanso	10	08/04/2026 – 17/04/2026
Amanda da Silva Bastianini	Contador	08/11/2024-2025	Pecúnia	10	Nihil
Adriana Matiles Bernardo	Auxiliar de Serviço	30/06/2023-2024	Descanso	15	03/01/2026 – 17/01/2026
Manoel Batista Oliveira	Gari Mirim	09/11/2024-2025	Pecúnia	10	Nihil

CONCEDE, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do art. 7º, inciso XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Manoel Batista Oliveira
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)

Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131

(16) 3946-9600

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 ORIGINÁRIA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

Processo Administrativo nº 163/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, mais especificamente computadores portáteis, denominados como notebooks, e Switchs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição resumida	Quantidade Anual	Quantidade mínima	Marca ofertada	Preço unitário	Preço total
1	Notebook - ACER TMP214-56-55XK Intel® Core™ i5 – 1334U 16 GB RAM 512 GB SSD 14"WUXGA Windows 11 Pro Garantia 12 meses on site	25 unidades	03 unidades	Acer	R\$ 5.300,00	R\$ 132.500,00
2	Switch - Hpe Aruba Instant On J1814a 1830 Garantia 12 meses	02 unidades	-	Hpe / Aruba	R\$ 2.326,90	R\$ 4.653,80
TOTAL:						R\$ 137.153,80

- Valor total: R\$ 137.153,80 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
- Empresa classificada que assina a ARP:



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

INFOARARAQUARA COMERCIO E SEVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.683.135/0001-74.

Situada à Rua Napoleão Selmi Dei, nº 87, sala 01, bairro Vila Harmonia, na cidade de Araraquara, no estado de São Paulo, Brasil, com os seguintes endereços eletrônicos: corporativo@infoararaquara.com.br e licitacao@infoararaquara.com.br.

Representada nesta ARP por GISELE FERNANDA DOS SANTOS SILVA, empresária, inscrita sob o CPF nº 263.019.408-65 e RG nº 28.878.227-6, residente e domiciliada na Av. Vinte e dois de Agosto, nº 408, bairro Vila Xavier, na cidade de Araraquara, no estado de São Paulo, Brasil.

Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2026.

NILTON CESAR TEIXEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 78dd-1cfe-16d8-52da-a9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1496, ano VIII, veiculado em 09 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 09/02/2026 às 16:00:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/78dd-1cfe-16d8-52da-a9>